

PORTARIA MUNICIPAL Nº 349, DE 25 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS
NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, a partir desta
data, da Sra. **GLAUCIA APARECIDA DE MELLO**, brasileira, solteira, portador da CTPS nº 23923,
Série nº 220, PIS nº 12774079243, RG nº 30.925.274-X e CPF/MF nº 296.777.898-21, servidora
ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, mat. **7118**, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Ação Social, sem alterações dos direitos
Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de maio de 2021

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de maio de 2021, com a devida publicação

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO

Secretário Municipal de Governo